



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº. 105 – GPTV, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

COPIA

Ao Ilustríssimo
Sr. Edelson Santiago de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela
Teotônio Vilela – AL.

ASSUNTO: Resposta ao PL aprovado – GPCMTV.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento do Ofício nº 044/2021 - GPCMTV, o qual encaminha Projeto de Lei devidamente aprovado, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para enviar 1 (uma) via da lei já sancionada, conforme descrita:

1. LEI Nº 1.153 DE 11 DE JUNHO DE 2021 - Autoriza o Poder Executivo a desapropriar, por interesse público e utilidade pública, por via amigável ou judicial os imóveis que especifica e dá outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Reciente
12.07.2021
Macedo